



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ACTA N.º 9/2008

30 DE ABRIL DE 2008

**ACTA N.º 9 REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2008, INICIADA ÀS 16.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 19.00 HORAS**

**SUMÁRIO**

<b>ABERTURA</b> .....	02
<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	02
(AO-01) VOTO PESAR – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORNES.....	02
(AO-02) ACESSOS À A28 DESDE A EN 13 (GONDARÉM)/VILAR DE MOUROS.....	02
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	03
<b><u>ÓRGÃO EXECUTIVO</u></b>	
(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES DE 09 E 23 DE ABRIL DE 2008.....	03
(02) TARIFA DE DISPONIBILIDADE.....	04
<b><u>SERVICIOS MUNICIPAIS</u></b>	
(03) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	04
<b><u>RENDAS E CONCESSÕES</u></b>	
(04) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE CAFÉ-BAR NO FERRY-BOAT.....	04
<b><u>ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u></b>	
(05) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO.....	05
(06) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA – ELEIÇÃO DE ORGÃOS SOCIAIS.....	05
(07) PROJECTO, NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – CATÁLOGO EXPOSIÇÃO “30 ANOS DA BIENAL DE CERVEIRA”.....	05
<b><u>ESCOLAS DO CONCELHO</u></b>	
(08) AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO – III MOSTRA DE ARTE INFANTO-JUVENIL.....	06
(09) AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA JORNAL ESCOLAR.....	06
(10) AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS – PLANO NACIONAL DE LEITURA.....	06
(11) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.....	07
<b><u>LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES</u></b>	
(12) RSP 63/08 – VALORMINHO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. – PEDIDO DE CERTIDÃO QUE ATESTE COMPATIBILIDADE DO ATERRO SANITÁRIO COM O PDM.....	07
<b><u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u></b>	
(13) GALP ENERGIA – INSTALAÇÃO DE GÁS PROPANO CANALIZADO NO MUNICÍPIO.....	07
(14) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	08
(15) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA .....	08
(16) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.....	08
<b><u>ENCERRAMENTO</u></b> .....	08



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ACTA N.º 9/2008

30 DE ABRIL DE 2008

**ABERTURA**

Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **José Manuel Vaz Carpinteira**, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Senhores **João Fernando Brito Nogueira**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Sandra Maria Pereira Pontedeira** e **Aristides Manuel Rodrigues Martins**. Secretariou a reunião, Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas 16.30 horas.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO-01) VOTO DE PESAR – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORNES**

**Foi proposto pelo senhor Presidente da Câmara Municipal o voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Junta de Freguesia de Cornes, que se transcreve:**

**“Voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Junta de Freguesia de Cornes – Salvador Bacelar Roleira Barbosa**

Faleceu, no passado dia 09 de Abril corrente, vítima de acidente de viação, o Presidente da Junta de Freguesia de Cornes, senhor Salvador Bacelar Roleira Barbosa.

O Salvador Barbosa, eleito pela primeira vez Presidente da Junta de Freguesia de Cornes, nas eleições de Dezembro de 1997, exercia o cargo pelo terceiro mandato consecutivo, com toda a dedicação e empenho e sempre ao serviço da causa pública.

Como Presidente de Junta sempre esteve do lado da população da sua freguesia e tudo fazia para ajudar as pessoas a que a ele recorriam.

Conhecido como autarca corajoso e dinâmico, impulsionou muitas obras na freguesia, onde se reconhece o seu cunho.

Por ser justo reconhecer a obra edificada, bem como a sua luta pela causa pública, **proponho** que se exare, na acta desta reunião, um voto de pesar pelo seu falecimento.”

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o voto de pesar e exarar o mesmo na presente acta.*

**(AO-02) ACESSOS À A28 DESDE A EN 13 (GONDARÉM)/VILAR DE MOUROS**

**O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da entrada em funcionamento, hoje, do acesso à A28 a partir da EN 13 em Gondarém.**

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e congratulou-se com esta ligação à A28.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ACTA N.º 9/2008

30 DE ABRIL DE 2008

A Câmara Municipal, deliberou ainda, por unanimidade, demonstrar a sua grande preocupação pelo facto de terem sido suprimidos acessos directos à EN 13, dos lugares de Gouvim, Rego, Ribeira e Mota. Acresce a isto o facto de no decorrer das obras a antiga EN 13 ter sido completamente danificada e ter ainda um troço em terra batida. A única acessibilidade que se manteve para o lugar de Gouvim ao Km 98,4 da EN 13 é de acesso muito difícil, para além de não estar devidamente sinalizado.

Acresce ainda que o acesso ao referido lugar de Gouvim deveria estar indicado na EN 13 para quem circula no sentido Caminha/Vila Nova de Cerveira, pois sendo ainda este o único acesso, ao não estar sinalizado, origina que quem pretenda aceder a este lugar e desconhecendo as alterações, ultrapasse esta entrada.

Mostrou-se a Câmara Municipal igualmente preocupada, por ainda não estarem concluídos os arranjos paisagísticos da rotunda e taludes do nó de ligação A28/EN 13.

A Câmara Municipal sugere à Euroscut Norte que coloque, se possível, sinalética a indicar Vila Nova de Cerveira em Viana do Castelo, nomeadamente na bifurcação para a A27, onde se indica Braga, Valença à direita, devia ser indicado Vila Nova de Cerveira à esquerda e nas rotundas de acesso à cidade de Viana do Castelo também devia estar indicado Vila Nova de Cerveira através da A 28. No percurso da A28 de Viana do Castelo a Gondarém deveria aparecer mais vezes a indicação de Vila Nova de Cerveira.

Por último, a Câmara Municipal, deliberou, ainda por unanimidade, demonstrar a sua preocupação pelo estado calamitoso em que se encontra a EN 13 e pela falta de acessos definitivos à Ponte Internacional Cerveira – Goian, já que com esta nova ligação esta via sofrerá um substancial incremento de trânsito.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:**

**ÓRGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES DE 09 E 23 DE ABRIL DE 2008**

**Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, foram presentes as actas das reuniões de 09 e 23 de Abril corrente.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as citadas actas.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ACTA N.º 9/2008

30 DE ABRIL DE 2008

**(02) TARIFA DE DISPONIBILIDADE**

Foi presente uma proposta do senhor Vereador Fernando Nogueira, para de acordo com o Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, e pelo facto do abastecimento de água em alta vir a ser gerido pela Águas do Minho e Lima e porque a Autarquia será a responsável pelas perdas na rede o que se tem que repercutir no calculo do custo do serviço, actualizar a tarifa de disponibilidade para o efeito.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização da tarifa de disponibilidade proposta.*

**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**(03) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 3733/2008, no dia 31 de Março findo, a informar das deliberações tomadas na Sessão da Assembleia Municipal de 22 de Fevereiro último.

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**RENDAS E CONCESSÕES**

**(04) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE CAFÉ-BAR NO FERRY-BOAT**

Foi presente o Programa de Concurso e Condições Gerais para arrendamento de duração limitada de um espaço destinado à instalação de um Café-Bar no Ferry-Boat.

*A Câmara Municipal, após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo para uma próxima reunião.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ACTA N.º 9/2008

30 DE ABRIL DE 2008

**ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(05) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO  
EXTRAORDINÁRIO**

Foi presente uma carta da Associação Desportiva de Campos, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 4002/2008, na qual solicitam a atribuição de um subsídio extraordinário de € 10.000,00 (dez mil euros), para apoio á formação das camadas jovens., nomeadamente na aquisição de equipamentos, fatos de treino, etc.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 64.º n.º 4 alínea b) da Lei 169/99, de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11.01, um subsídio extraordinário de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins solicitados.*

**(06) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA  
– ELEIÇÃO DE ORGÃOS SOCIAIS**

Foi presente uma carta da Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 4127/2008, na qual comunicam que realizaram eleições para os órgãos sociais e dão a conhecer a quais os membros que foram eleitos para os mesmos.

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, desejar um bom trabalho aos elementos que compõem os órgãos sociais.*

**(07) PROJECTO, NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – CATÁLOGO  
EXPOSIÇÃO “30 ANOS DA BIENAL DE CERVEIRA”**

Foi presente uma carta da Projecto – Núcleo de Desenvolvimento Cultural, registada sob o n.º 4749/2008, de 18 de Abril corrente, na qual apresentam orçamento para o catálogo da exposição intitulada “30 anos da Bienal de Cerveira”.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 64.º n.º 4 alínea b) da Lei 169/99, de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11.01, um subsídio de € 3.400,00 (três mil e quatrocentos euros), para a montagem e design.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ACTA N.º 9/2008

30 DE ABRIL DE 2008

**ESCOLAS DO CONCELHO**

**(08) AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO – III MOSTRA DE ARTE INFANTO-JUVENIL**

Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4210/2008, no dia 09 de Abril corrente, no qual solicitam a atribuição de um subsídio de € 10000,00 (dez mil euros) para organização da III Mostra de Arte Infanto-Juvenil de Vila Nova de Cerveira.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 64.º n.º 4 alínea b) da Lei 169/99, de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11.01, um subsídio de € 10.000,00 (dez mil euros), para os fins solicitados.*

**(09) AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA JORNAL ESCOLAR**

Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4726/2008, no dia 18 de Abril corrente, no qual solicitam a atribuição de um subsídio para apoio ao jornal escolar “Letras Rebeldes”.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 64.º n.º 4 alínea b) da Lei 169/99, de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11.01, um subsídio de € 50,00 (cinquenta euros), para o jornal escolar.*

**(10) AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS – PLANO NACIONAL DE LEITURA**

Foi presente um fax do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4408/2008, no dia 14 de Abril corrente, no qual solicitam a atribuição de prémios para o Plano Nacional de Leitura, para as bibliotecas escolares do Agrupamento.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, adquirir os prémios necessários, nomeadamente livros, que não deverão ultrapassar a verba de € 300,00 (trezentos euros).*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ACTA N.º 9/2008

30 DE ABRIL DE 2008

**(11) AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

Foi presente a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Agrupamento das Escolas de Vila Nova de Cerveira, no qual o Agrupamento cede as suas instalações para as Bienais Internacionais de Arte de Vila Nova de Cerveira e o Município em contrapartida compromete-se a adquirir material para beneficiação dos balneários, pavilhão e Cantina.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços técnicos uma avaliação dos custos inerentes ao presente protocolo.*

**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**

**(12) RSP 63/08 – VALORMINHO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. – PEDIDO DE CERTIDÃO QUE ATESTE COMPATIBILIDADE DO ATERRO SANITÁRIO COM O PDM**

Foi presente o RSP 63/08, de que é titular a sociedade Valorminho – Valorização e Tratamento de resíduos Sólidos, S.A., no qual solicitam a emissão de uma certidão que ateste a compatibilidade da localização do “Aterro Sanitário” com o Plano Director Municipal.

Sobre o pedido pronunciou-se o Chefe da DTOU, o qual concluiu que a localização do “Aterro Sanitário” poderá ser compatível com o PDM caso sejam assegurados alguns requisitos expressos na informação que se anexa.

*A Câmara Municipal, após análise e discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse público municipal a localização do “Aterro Sanitário”. Mais deliberou, informar que a localização do “Aterro Sanitário” é compatível com o PDMVNC por ser “espaço florestal” e ter sido feita pela Câmara Municipal a declaração de interesse público municipal, aplicando-se assim o artigo 65.º n.º 4 do PDMVNC.*

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(13) GALP ENERGIA – INSTALAÇÃO DE GÁS PROPANO CANALIZADO NO MUNICÍPIO**

Foi presente uma carta da GALP ENERGIA, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 371/2008, na qual propõe a instalação de gás propano canalizado no Município.

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ACTA N.º 9/2008

30 DE ABRIL DE 2008

**(14) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 29 de Abril corrente, que acusava os seguintes saldos:----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	1.012.000,35
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	135.031,61
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	770.237,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	42.320,90
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	74.584,25
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	40.165,25
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	58.532,87
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940130	3.751,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	104.282,85
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	20.187,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	176.912,43
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	199.309,22
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	135.478,73
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	82.544,53
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	37.405,33
BES – BANCO ESPIRITO SANTO – Conta 17259100197	8.618,01
EM COFRE	674,35
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.917.217,44
<b>DOIS MILHÕES NOVECENTOS E DEZASSETE MIL DUZENTOS E DEZASSETE EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS.....</b>	

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**(15) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário desta reunião.

**(16) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 19.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_